



**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 26 DE AGOSTO DE 2022,
DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL**

Dispõe sobre o Sistema de Governança de TIC com a inclusão da política de Gestão de Ativos e reorganização dos documentos e normas.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 6º, inciso IV e Art. 9º, deste comitê.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Sistema de Governança de TIC do IFSC;

Art. 2º Revogar a Resolução CGD nº 11/2022;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de 01 de novembro de 2022.

Jesué Graciliano da Silva

Presidente do Comitê de Governança Digital

Súmula da reunião do CGD disponível em:
<https://sigrh.ifsc.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=2825847&key=1f546b9deb9b38d3c5a9bf9f59bbdb43>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

SISTEMA DE GOVERNANÇA DE TIC



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Sistema de Governança de TIC

SGTIC

2021 – 2025

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

Presidência

Jesué Graciliano da Silva

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Secretário-Executivo

Benoni de Oliveira Pires – Diretor de TIC

Membros do Comitê de Governança Digital

Titulares

Aloísio da Silva Júnior – Pró-reitor de Administração

Jesué Graciliano da Silva – Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Adriano Larentes da Silva – Pró-reitor de Ensino

Valter Vander da Silveira – Pró-reitor de Extensão e Relações Externas

Flavia Maia Moreira – Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Tiago Semprebom – Colégio de Dirigentes (São José)

Daniel Fernando Carossi – Colégio de Dirigentes (São Lourenço do Oeste)

Evaristo Marcos de Quadros Júnior – Encarregado do Tratamento dos Dados Pessoais

Suplentes

Eliana Cristina Bar – Colégio de Dirigentes (Palhoça)

José Roberto Machado – Colégio de Dirigentes (Jaraguá do Sul)

Equipe de Elaboração do Sistema de Governança

Coordenador

Benoni de Oliveira Pires

Membros

Aline Pacheco Primão

Farleir Luís Minozzo

João Miguel Erig Bohn

Sumário

HISTÓRICO DE VERSÕES	7
TERMOS E ABREVIações	8
APRESENTAÇÃO	9
O DOCUMENTO	9
ESCOPO	9
VIGÊNCIA	9
ABRANGÊNCIA	9
APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO	9
POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10
CONCEITOS	10
Governança de TIC	10
Gestão de TIC	10
Capacidade de TIC	10
Gestão de Riscos de TIC	10
Continuidade de Negócios de TIC	10
Gestão de Dados	10
Gestão de Mudanças de TIC	10
Avaliação da Conformidade	10
Ativos de TIC	10
PRINCÍPIOS	12
Gerais	12
Quanto a Gestão de Riscos	13
Quanto a Gestão de Dados	13
DIRETRIZES	14
Gerais	14
Quanto a Continuidade de Negócios	14
Quanto a Gestão de Riscos	15
Quanto a Gestão de Dados	15
Quanto a Gestão de Mudanças	15
Quanto à Conformidade	15
Quanto à Gestão e Mapeamento de Ativos	15

RESPONSABILIDADES	17
Governança	17
Gestão	17
Capacidade	17
Gestão de Riscos	17
Continuidade de Negócios	18
Gestão de Dados	18
Gestão de Mudanças	19
Avaliação da Conformidade	19
Ativos de Informação	20
DOCUMENTOS PADRÕES DE TIC DO IFSC	21
Programas e Políticas de Governança	21
Normas	21
Planos	21
Outros documentos	22
Serviços	23
Acompanhamento	23
ANEXO I - DEFINIÇÕES	24
ANEXO II - REFERÊNCIAS	27

HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição
08/2019	Versão 1.0	Versão inicial – Aprovado CGTIC 14/06/2019;
06/2021	Versão 1.1	Versão atualizada – Aprovado CGD 04/06/2021
12/2021	Versão 1.2	Versão para inclusão das políticas de Gestão de Mudanças e Conformidade - Aprovada CGD 03/12/2021
11/2022	Versão 1.3	Inclusão da política de Gestão de Ativos e reorganização dos documentos e normas - Aprovada CGD 26/08/2022

TERMOS E ABREVIações

CGD - Comitê de Governança Digital

CGTIC - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

CGTI - Coordenadoria de Governança de TI

CIR - Coordenadoria de Infraestrutura de Redes

Contêiner - Local que um ativo de informação está armazenado e como é transportado ou processado

CTIC - Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

DSI - Departamento de Sistemas da Informação

DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

IFSC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PETIC - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação

PGPTIC - Plano de Gestão de Pessoas de Tecnologia da Informação e Comunicação

PRODIN - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

SGTIC - Sistema de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

SISP - Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

APRESENTAÇÃO

O DOCUMENTO

Este documento tem por finalidade apresentar o Sistema de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC) com sua estrutura, políticas e os desdobramentos destas.

ESCOPO

Este documento tratará da estrutura de governança de TIC, das políticas que a compõem e indicará o formato das normas e os tipos de planos a serem elaborados.

VIGÊNCIA

O SGTIC terá vigência de 5 anos a partir de sua publicação. As revisões serão realizadas sempre que necessário com solicitação encaminhada e avaliada pelo Comitê de Governança Digital (CGD).

ABRANGÊNCIA

A estrutura apresentada abrange toda a instituição devendo ser implantada pela DTIC em parceria com as CTICs.

APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Este plano foi submetido para apreciação nos seguintes fóruns e colegiados, nesta ordem:

1. CGTIC – 14 de Junho de 2019;
2. CGD – 04 de Junho de 2021;
3. CGD - 03 de Dezembro de 2021;
4. CGD - 28 de agosto de 2022

POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CONCEITOS

Governança de TIC

Governança é o sistema pelo qual, a atual e a futura utilização da TIC, é dirigida e controlada, envolvendo avaliar e direcionar sua utilização para apoiar a instituição e o acompanhamento deste uso para realizar planos, incluindo a estratégia e as políticas de utilização de TIC dentro da instituição.

Gestão de TIC

A gestão de TIC é responsável pelo planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades de TIC em consonância com a direção definida pelo Comitê de Governança Digital a fim de atingir os objetivos institucionais. Compreende a gestão dos recursos de TIC quer sejam processos, serviços, sistemas, infraestrutura e pessoas.

Capacidade de TIC

Tem por objetivo assegurar que a capacidade da infraestrutura de TIC esteja alinhada com as necessidades do IFSC, suportando assim todos os processos que necessitam da TIC, dentro de um custo aceitável.

Gestão de Riscos de TIC

Tem por objetivo levantar o desenvolvimento, disseminação e implementação de metodologias de gerenciamento de riscos institucionais, apoiando a melhoria contínua de processos de trabalho, projetos e a alocação e utilização dos recursos disponíveis, contribuindo para o cumprimento dos objetivos da instituição.

Continuidade de Negócios de TIC

Tem por objetivo impedir a interrupção das atividades do negócio e proteger os processos críticos contra defeitos, falhas ou desastres, garantindo a retomada em tempo hábil, caso necessário.

Gestão de Dados

Compreende a guarda segura, cópia de segurança e a restauração dos dados institucionais com garantia de confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade.

Gestão de Mudanças de TIC

Compreende promover o controle de mudanças planejadas, considerando a análise crítica das consequências de mudanças não previstas.

Avaliação da Conformidade

Compreende em proporcionar grau de confiança adequado a um determinado processo, mediante o atendimento de requisitos definidos em políticas, procedimentos, normas ou em regulamentos técnicos aplicáveis.

Ativos de TIC

Compreende equipamentos que centralizam, interligam, roteiam, comutam, transmitem ou concentram dados em uma rede, bem como meios de armazenamento, transmissão e processamento da informação, equipamentos necessários a isso, sistemas utilizados para tal, locais

onde se encontram esses meios, recursos humanos que a eles têm acesso e conhecimento ou dado que tem valor para um indivíduo ou para a instituição.

PRINCÍPIOS

Gerais

- Foco nas Partes Interessadas: as estruturas de governança e gestão, bem como as estratégias, os planos, projetos e serviços de TIC, deverão ser desenvolvidos tendo como principal insumo as necessidades das principais partes envolvidas no uso das tecnologias da informação e comunicação (alunos e sociedade), alinhadas aos objetivos do Governo Digital;
- Gestão por Resultados: as ações relacionadas à governança deverão ser implantadas considerando mecanismos para a medição e o monitoramento das metas, permitindo que a função de governança possa validar, direcionar, justificar e intervir nas estratégias e ações de TIC da organização, realizando benefícios com otimização de custos e riscos;
- Conformidade: as ações relacionadas à governança de TIC deverão contribuir para que se cumpram obrigações regulamentares, legislativas, legais e contratuais aplicáveis.
- Transparência: o desempenho, os custos, os riscos e os resultados das ações empreendidas pela área de TIC deverão ser medidos pela gestão de TIC e reportados à alta administração da organização e à sociedade por meio de canais de comunicação adequados, provendo transparência à aplicação dos recursos públicos em iniciativas de TIC e propiciando amplo acesso e divulgação das informações;
- Prestação de Contas e Responsabilização: os papéis e responsabilidades acerca das tomadas de decisão que envolvem os diversos aspectos de TIC deverão ser definidos, compreendidos e aceitos de maneira clara e sem ambiguidade, de forma a assegurar a adequada prestação de contas das ações, bem como a responsabilização pelos atos praticados;
- TIC como Ativo Estratégico: a governança deve ser implantada buscando o papel estratégico da TIC para contribuir, de maneira eficaz, com a sustentação dos serviços públicos providos pela organização e com a viabilização de novas estratégias;
- Gestão por Processos: a gestão deve ser guiada por processos de negócios congruentes com a instituição. Estes são modelados e controlados através da análise, definição e monitoramento, os quais devem ser revisados e otimizados de forma a permitir melhoria contínua;
- Liderança: a gestão deverá ser exercida através do alinhamento das equipes com a missão e visão de TIC alinhada à missão e visão institucional. O foco da gestão deverá estar nas pessoas como agentes de transformação e inovação;
- Trabalho em Equipe: Equipes de trabalho apresentam maiores e melhores resultados do que entes isolados; O trabalho em equipe intercampus deve ser fomentado trazendo ganhos institucionais e regrido a definição das capacitações a serem realizadas para as equipes de TIC;
- Melhoria Contínua: a gestão deve adotar práticas de pequenas mudanças e/ou incrementais, de forma a atingir resultados cada vez melhores, seja na entrega de serviços e soluções, ou em seus processos internos.

Quanto a Gestão de Riscos

- Agregar valor e proteger a organização;
- Gestão dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças;
- Ser parte integrante dos processos organizacionais;
- Ser parte da tomada de decisões;
- Abordar explicitamente a incerteza;
- Apoiar a melhoria contínua da organização.

Quanto a Gestão de Dados

- Confidencialidade: garantir que a informação seja acessada somente pelas pessoas ou processos que tenham autorização para tal;
- Disponibilidade: garantir que as informações estejam acessíveis às pessoas e aos processos autorizados, no momento requerido;
- Integridade: garantir a não violação das informações, com intuito de protegê-las contra alteração, gravação ou exclusão acidental ou proposital;
- Autenticidade: assegurar a correspondência entre o autor de determinada informação e a pessoa, processo ou sistema a quem se atribui a autoria.

DIRETRIZES

Gerais

- Desenvolver e implantar a governança de TIC, levando em consideração as especificidades e o nível de maturidade atual do IFSC e observando as orientações e práticas definidas no documento Estratégia Brasileira para a Transformação Digital – e-Digital;
- Oferecer serviços por meios de canais digitais orientados pela perspectiva dos alunos e cidadãos;
- Estar alinhada a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital: e-Digital;
- Promover o reúso de dados abertos pelos diferentes setores da sociedade, com o objetivo de estimular a transparência ativa de informações;
- Manter a capacidade da infraestrutura de TI alinhada com as necessidades do negócio dentro de um custo aceitável;
- Planejar as contratações de TIC;
- Fomentar a integração visando o compartilhamento e a otimização dos recursos de TIC entre as unidades do IFSC;
- Promover a segurança da informação;
- Avaliar e Monitorar os riscos de TIC para o cenário atual e futuro.

Quanto a Continuidade de Negócios

- Identificar e documentar os riscos que possam comprometer a continuidade das atividades críticas do IFSC;
- Identificar, documentar e avaliar os possíveis impactos à continuidade das atividades críticas, caso tais riscos se concretizem;
- Definir, implementar e manter um processo formal e documentado para a Análise de Impacto nos Negócios, incluindo:
 - Identificação das atividades que suportam os negócios críticos do IFSC;
 - Avaliação dos impactos de não realização das atividades críticas ao longo do tempo;
 - Fixação dos prazos de forma priorizada para a retomada das atividades, em um nível mínimo de execução tolerável, levando em consideração o tempo em que os impactos da interrupção tornem-se inaceitáveis;
 - Identificação de interdependências e recursos que suportam as atividades, incluindo fornecedores, terceiros e demais partes interessadas relevantes.
- Determinar uma estratégia de continuidade de negócios adequada para proteger, estabilizar, continuar, retomar e recuperar as atividades prioritárias, bem como suas interdependências e recursos de apoio;
- Estabelecer níveis adequados de autoridade e competência, no intuito de assegurar a comunicação efetiva às partes interessadas, bem como assegurar a continuidade das atividades críticas;

- O Plano de Continuidade de Negócios deve viabilizar a continuidade e a recuperação das atividades críticas, em caso de interrupção;
- Treinamentos e avaliações do SGCN devem ser realizados periodicamente para garantir a manutenção e o bom funcionamento dos planos de continuidade.

Quanto a Gestão de Riscos

- Identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos de TIC de forma contínua;
- Promover a cultura de gestão de riscos como fator essencial para implantar as estratégias e planos de TIC, tomada de decisão e exercer os objetivos relacionados à TIC;
- Analisar o impacto que os riscos de TI têm sobre outras organizações públicas e demais partes interessadas, com consulta e compartilhamento de informações entre envolvidos;
- Estar alinhada à Política de Segurança da Informação e Comunicação do IFSC.

Quanto a Gestão de Dados

- Criar condições favoráveis para gestão de espaço de armazenamento dos dados institucionais;
- Assegurar cópia dos dados institucionais;
- Disponibilizar dados institucionais aos usuários;
- Garantir autonomia ao usuário no uso dos dados sob sua responsabilidade;
- Gerar economia nos câmpus, com redução dos custos de aquisição de equipamentos e software de armazenamento e backup.

Quanto a Gestão de Mudanças

- Assegurar que as mudanças nos serviços de TIC sejam feitas de forma padronizada;
- Garantir que as mudanças gerem o mínimo impacto possível nos negócios de TIC;
- Garantir que o processo de gestão de mudanças seja respaldado pelas informações levantadas no Plano de Gestão de Riscos de TIC.

Quanto à Conformidade

- Assegurar a análise contínua da conformidade de TIC;
- Garantir grau de confiança adequados aos processos de TIC;
- Garantir que as ações de TIC cumpram obrigações regulamentares, legislativas, legais e contratuais aplicáveis;
- Garantir a disponibilização dos dados de conformidade para a auditoria institucional e órgãos de controle governamentais.

Quanto à Gestão e Mapeamento de Ativos

- Garantir que os objetivos estratégicos da organização, os processos internos da organização, requisitos legais e estrutura da instituição sejam considerados;
- Assegurar subsídio para os processos de gestão de riscos, gestão de continuidade de negócios e gestão de mudanças;

- Assegurar que o registro de ativos de informação resultante do processo de mapeamento de ativos de informação contenham:
 - Os responsáveis (proprietários e custodiantes) de cada ativo de informação;
 - As informações básicas sobre os requisitos de segurança da informação de cada ativo de informação;
 - Os contêineres de cada ativo de informação; e
 - As interfaces de cada ativo e as interdependências entre eles.
- Assegurar que as informações críticas de cadastro destes ativos, não sejam publicadas, a fim de evitar riscos de invasão, sabendo-se modelo e eventuais versões de software.

RESPONSABILIDADES

Governança

- O Comitê de Governança Digital é o órgão responsável pela Governança de TIC no IFSC;
- A Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, subordinada à DTIC é a responsável pela elaboração e execução da estratégia de governança de TIC do IFSC;
- As Coordenadorias de Tecnologia da Informação e Comunicação localizadas nos Câmpus do IFSC e as Coordenadorias ligadas à DTIC são unidades promotoras da estratégia de governança de TIC.

Gestão

- Da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação:
 - Disponibilizar e manter os serviços e soluções de TIC hospedados nesta diretoria;
 - Planejar, desenvolver, implantar e evoluir os sistemas de informação hospedados nesta diretoria;
 - Planejar, desenvolver, executar e monitorar as ações de TIC cuja abrangência se estenda a todos os Câmpus e reitoria do IFSC e estejam em alinhamento com o Plano Estratégico Institucional;
 - Planejar, desenvolver, executar e monitorar o plano de capacitação dos servidores de TIC do IFSC;
 - Gerenciar os recursos financeiros disponibilizados para a TIC;
 - Realizar a gestão de risco em todas as áreas de TIC em consonância com a legislação vigente.
- Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação:
 - Planejar, desenvolver, executar e monitorar os recursos de TIC circunscritos aos câmpus do IFSC;
 - Participar da elaboração do Plano Anual de Trabalho – PAT para as aquisições de TIC;
 - Realizar a gestão de risco em todas as áreas de TIC em consonância com a legislação vigente;

Capacidade

- A DTIC é responsável por planejar, desenvolver, executar o plano de capacidade de TIC em âmbito institucional;
- O CGD é responsável por aprovar e monitorar o cumprimento do plano de capacidade de TIC;
- As CTICs são responsáveis por executar o plano de capacidade de TIC no âmbito dos câmpus.

Gestão de Riscos

- Da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- Elaborar e executar o Plano de Gestão de Riscos de TIC;
- Monitorar e tratar continuamente os riscos de TIC;
- Determinar medidas mitigadoras, monitoramento e comunicação de ações e situações;
- Divulgar, atualizar e gerenciar questões envolvendo a gestão de riscos;
- Garantir que as informações adequadas sobre o risco estejam disponíveis em todos os níveis da Instituição.
- Do Comitê de Governança Digital:
 - Aprovar e acompanhar a execução do Plano de Gestão de Riscos de TIC;
 - Assegurar que o risco seja gerenciado de acordo com a política de gestão de riscos;
 - Monitorar o risco ao longo do tempo, de modo a garantir que as respostas adotadas resultem na manutenção do risco em níveis adequados, de acordo com a Política de Gestão de Riscos.
- Do Proprietário do Risco:
 - Monitorar, no âmbito de sua atuação, os riscos mapeados;
 - Comunicar sobre situações que envolvam risco;
 - Aplicar medidas de mitigação necessária;
 - Documentar artefatos que comprovem o monitoramento do risco.

Continuidade de Negócios

- Compete ao Comitê de Governança Digital promover e coordenar o Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios de TIC;
 - O Comitê de Governança Digital poderá indicar servidores de TIC dos Câmpus, que terão atribuições de implementar, manter e aprimorar o Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios.
- Compete à alta administração zelar pela implementação e execução do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios de TIC.
- Compete à DTIC coordenar o Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios, promovendo, implementando, mantendo e aprimorando o SGCN, conforme a Política de Continuidade de Negócios de TIC instituída para o IFSC.
- Compete ao Comitê de Governança Digital o gerenciamento de incidentes.

Gestão de Dados

- A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação é o setor responsável pela gestão de armazenamento, cópia e restauração de dados armazenados no data center sob sua responsabilidade no IFSC ou em serviço de nuvem (*cloud*) sendo observada as normas contratuais;
- A Coordenadoria de Infraestrutura de Redes é o setor responsável pela elaboração e execução do Plano de Armazenamento, Cópia e Restauração de dados;
- Os dados institucionais do IFSC deverão estar armazenados em infraestrutura sob a responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

- Dados armazenados na infraestrutura dos Câmpus são de responsabilidade da Direção Geral dos Câmpus.

Gestão de Mudanças

Do Comitê de Governança Digital:

- Avaliação e aprovação do Plano de gestão de mudanças;
- Promover ações de capacitação para os agentes responsáveis pela gestão de mudanças.

Da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- Coordenar a gestão de mudanças;
- Analisar e encaminhar o documento de avaliação e aprovação de mudança para apreciação do CGD;
- Proporcionar a interação constante entre as equipes de gestão de mudanças em aspectos de segurança da informação, de gestão de riscos de segurança da informação e de gestão de continuidade de negócios em segurança da informação.

Da Coordenadoria de Governança de TIC:

- Elaborar o documento de avaliação e aprovação de mudança e submetê-lo à análise do CGD;
- Acompanhar os testes da mudança aprovada pelo documento de avaliação e aprovação de mudança;
- Acompanhar a implementação da solução aprovada no documento de avaliação e aprovação de mudança;
- Assegurar registro de auditoria contendo todas as informações relevantes relacionadas com a mudança.

Da Coordenadoria de Infraestrutura e Redes, Departamento de Sistemas e Coordenadorias de TIC dos Câmpus:

- Identificar, elencar e documentar mudanças pretendidas de forma sistemática e encaminhar para a Coordenadoria de Governança de TIC para inclusão nos moldes do documento de avaliação e aprovação de mudanças.

Avaliação da Conformidade

Do Comitê de Governança Digital:

- Apreciação e aprovação do plano de verificação de conformidade;
- Promover ações de capacitação para os agentes responsáveis pela avaliação da conformidade;
- Aprovação do relatório de conformidade.

Da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- Coordenar a avaliação de conformidade;
- Fornecer, ao(s) agente(s) responsável(is) pela avaliação de conformidade, todas as informações necessárias ao processo de gestão de conformidade;

- Analisar o relatório de avaliação de conformidade e encaminhá-lo para apreciação e aprovação do CGD;
- Adotar as medidas necessárias para atender às recomendações do relatório de avaliação de conformidade aprovado pela alta administração.

Da Coordenadoria de Governança de TIC:

- Elaborar o plano de verificação de conformidade;
- Elaborar o relatório de avaliação de conformidade e remetê-lo ao CGD;
- Verificar a adequação dos procedimentos de segurança da informação de acordo com as recomendações descritas no relatório de avaliação de conformidade.

Ativos de Informação

Do Comitê de Governança Digital:

- Apreciar e aprovar o mapeamento de gestão de ativos de TIC.

Da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- Coordenar o processo de mapeamento de ativos de informação;
- Analisar o mapeamento de gestão de ativos de TIC e encaminhá-lo para apreciação e aprovação do CGD.

Da Coordenadoria de Governança de TIC:

- Consolidar informações resultantes da análise do nível de segurança da informação de cada ativo de informação ou de grupos de ativos de informação em um relatório;
- Autorizar a atualização do relatório de ativos;
- Avaliar os riscos dos ativos de informação ou do grupo de ativos de informação.

Da Coordenadoria de Infraestrutura e Redes, Departamento de Sistemas e Coordenadorias de TIC dos Câmpus e da Reitoria:

- Identificar, elencar e documentar ativos de informação, no âmbito de sua atuação;
- Identificar e classificar os ativos de informação por nível de criticidade, no âmbito de sua atuação;
- Identificar potenciais ameaças aos ativos de informação, no âmbito de sua atuação;
- Identificar vulnerabilidades dos ativos de informação, no âmbito de sua atuação.

DOCUMENTOS PADRÕES DE TIC DO IFSC

Programas e Políticas de Governança

Estabelecem, de forma geral, as diretrizes, as competências e as responsabilidades referentes:

- Política de Backup, Retenção e Restauração de dados do IFSC: Este documento tem como objetivo o estabelecimento de uma política de cópia de segurança, retenção e restauração dos dados e serviços ofertados e hospedados pela DTIC do IFSC.
- Política de Controle de Acesso: Objetiva o estabelecimento de controles de identificação, autenticação e autorização no acesso de dados físicos ou digitais, para salvaguardar as informações do IFSC.

Normas

Estabelecem os conceitos, detalhando os passos a serem executados, e as obrigações a serem observadas para o cumprimento das Políticas. As normas serão publicadas como Resoluções ou Instruções Normativas.

Planos

Instrumentalizam o disposto nas normas ou políticas, permitindo direta aplicação no âmbito do IFSC. Planos Resultantes das políticas de TIC:

- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC): Este documento tem por finalidade orientar o planejamento e o monitoramento dos objetivos estratégicos de TI e de suas respectivas metas e indicadores, de maneira a consolidar a importância da gestão de TI e garantir seu alinhamento às áreas de negócio da Instituição. O PETIC deverá estar alinhado ao PDI e EGD;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC): instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos de Tecnologia da Informação (TI). O PDTIC representa um instrumento de gestão para a execução das ações de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão. O PDTIC deverá estar alinhado ao PETIC e PAT;
- Plano de Gestão de Pessoas em TIC (PGPTIC): Busca-se elencar as atribuições, atividades gerais e capacitação do corpo técnico de Tecnologia da Informação do IFSC. As decisões devem ser validadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFSC. Prevê a elaboração de:
 - Plano de Atividades de TIC: Documento que definirá as atividades de TIC de acordo com as competências levantadas para cada área e demais instrumentos que normatizam as atividades do setor.
 - Plano de Capacitação de Servidores de TIC: Documento que definirá a necessidade de capacitação de acordo com as competências necessárias para a execução das atividades de TIC, bem como o percentual dos valores financeiros a serem aplicados;
- Plano de Uso dos Recursos de TIC: Documento que definirá quais são os recursos de TIC e como se dará seu uso, bem como os responsáveis pelos mesmos;
- Plano de Gestão de Segurança da Informação: Documento que definirá a gestão de segurança da informação do IFSC, sua abrangência, estrutura, responsabilidades e ações.

- Plano de Controle de Segurança Crítico: Documento que definirá os processos de gerenciamento de controles e os controles de segurança da informação e segurança da informação em conformidade.
- Plano de Capacidade de TIC (PCTIC): Instrumento cujo objetivo é avaliar a capacidade atual de TIC e as necessidades atuais e futuras das partes interessadas, avaliando eliminando as lacunas existentes;
- Plano de Conformidade de TIC: Documento que consiste em assegurar grau de confiança adequado em um determinado processo, através do atendimento de requisitos definidos em políticas, procedimentos, normas ou em regulamentos técnicos aplicáveis.
- Sistema Gestor de Continuidade de Negócios de TIC (SGCN): Inclui estruturas organizacionais, políticas, atividades de planejamento, responsabilidades, procedimentos, processos e recursos. Este instrumento fornece normas e padrões para que a instituição consiga recuperar, retomar e dar continuidade aos seus processos de negócios mais cruciais, evitando que eles sofram danos maiores. O SGCN é dividido em quatro (4) planos, que são:
 - Plano de Contingência (PC): Define as necessidades e ações mais imediatas. Deve ser utilizado somente quando todas as prevenções tiverem falhado;
 - Plano de Administração ou Gerenciamento de Crises (PAC): Define funções e responsabilidades das equipes envolvidas com o acionamento das ações de contingência, antes durante e após a ocorrência;
 - Plano de Recuperação de Desastres (PRD): Determina o planejamento para que, uma vez controlada a contingência e passada a crise, sejam retomados os níveis originais de operação;
 - Plano de Continuidade Operacional (PCO): Seu objetivo é restabelecer o funcionamento dos principais ativos que suportam as operações da instituição, reduzindo o tempo de queda e os impactos provocados por um eventual incidente.
- Plano de Gestão de Mudanças de TIC: Documento que definirá as mudanças decorrentes da evolução de processos e de tecnologias da informação, visando mudanças eficazes e eficientes mitigando eventuais resistências.
- Plano de Gestão de Riscos TIC (PGR): conjunto de ações direcionadas ao desenvolvimento, disseminação e implementação de metodologias de gerenciamento de riscos institucionais, objetivando apoiar a melhoria contínua de processos de trabalho, projetos e a alocação e utilização dos recursos disponíveis, contribuindo para o cumprimento dos objetivos da instituição;
- Plano de Gestão de Arquivos Digitais: formado pela classificação dos tipos de arquivos que podem ser armazenados digitalmente, de qual forma eles são gerados, como são coletados, de que maneira são armazenados nos espaços digitais institucionais e como é feita a cópia de segurança desses arquivos.

Outros documentos

- Documentação padrão para aquisições de bens e serviços de TIC
- Definições dos Direitos Decisórios de TIC (DDD): Documento que tem como objetivo reunir as publicações de definições dos papéis decisórios de TIC no âmbito do IFSC.

- Mapeamento de Ativos de TIC: Processo que consiste em mapear os ativos de informação de TIC a fim de estruturar e manter um registro de ativos de informação, destinado a subsidiar os processos de gestão de riscos, gestão de continuidade de negócios e gestão de mudanças.

Serviços

Permite que a comunidade acadêmica e geral verifique a listagem, descrição e informações gerais sobre os serviços de TIC mantidos pela DTIC do IFSC:

- Portfólio de Serviços: Este documento contém todos os serviços entregues/mantidos pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do IFSC, incluindo os serviços ativos, em desenvolvimento e em desuso.
- Catálogo de Serviços: Este documento contém todos os serviços entregues/mantidos pela Diretoria da Informação e Comunicação do IFSC cuja situação seja ativa e em pleno uso.

Documentos que não contenham informações sensíveis deverão ser publicados em portal institucional permitindo que seus conteúdos possam ser consultados pelo público em geral.

Acompanhamento

Permite o acompanhamento da execução da elaboração documental acima definida, de forma dinâmica e interativa através de painéis de indicadores.

O registro neste tipo de mecanismo, permite a visualização em tempo real do andamento de atividades, ao contrário de um relatório estático.

ANEXO I - DEFINIÇÕES

Acesso: permissão, privilégio ou capacidade de ler, registrar, atualizar, gerenciar ou administrar a consulta e/ou manipulação do acervo de dados e informações;

Alta Administração: agentes públicos ou políticos responsáveis pela Continuidade de Negócios nos órgãos e entidades do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).

Ameaça: conjunto de fatores externos ou causa potencial de um incidente indesejado, que pode resultar em dano para um sistema ou organização;

Análise de Impacto nos Negócios (BIA – Business Impact Analysis): processo de analisar as atividades e os efeitos que uma interrupção pode ter sobre elas;

Armazenamento de Dados: consiste no armazenamento dos dados em local seguro com garantia de disponibilidade, autenticidade, integridade e confidencialidade.

Atividades Críticas: são as atividades ou processos que devem ser realizados para entregar os principais produtos e serviços que permitirão que o IFSC alcance seus objetivos mais importantes e prioritários;

Ativo: Qualquer elemento de valor à organização, isto é, qualquer item tangível ou intangível, recursos ou habilidade que tenha valor crítico à existência da organização, e que por consequência necessite de proteção.

Confidencialidade da Informação: Garantia de que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas.

Continuidade de Negócios: capacidade do IFSC de continuar a entrega de produtos ou serviços em um nível aceitável previamente definido após incidentes de interrupção;

Dado: Qualquer elemento identificado em sua forma bruta e que, por si só, não conduz a uma compreensão de um fato ou situação.

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC): cabe o planejamento, a coordenação, a organização e o controle, em nível central, dos recursos de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do IFSC.

Disponibilidade da Informação: Garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário.

Estratégia de Continuidade de Negócios: abordagem do IFSC que garanta a recuperação e a continuidade de suas atividades diante da interrupção de suas atividades críticas decorrente de um desastre ou incidente;

Estratégia de Governança Digital (EGD): Define objetivos estratégicos, metas, indicadores e iniciativas da Política de Governança de TIC e norteia programas, projetos, serviços, sistemas e atividades relacionadas. Este documento tem validade entre 2016 e 2019 para coincidir com a vigência do Plano Plurianual (PPA);

Estratégia Brasileira de Transformação Digital: oferece um amplo diagnóstico dos desafios a serem enfrentados, uma visão de futuro, um conjunto de ações estratégicas que nos aproximam dessa visão, e indicadores para monitorarmos o progresso no atingimento de nossos objetivos;

Gestão de Continuidade de Negócios: processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais para uma organização e os possíveis impactos nas operações de negócios caso as

ameaças se concretizem. Este processo fornece uma estrutura para que se desenvolva uma resiliência organizacional que seja capaz de responder efetivamente e salvaguardar os interesses das partes interessadas, a reputação e a imagem do IFSC;

Gestão de Mudanças: assegurar que métodos e procedimentos padronizados sejam empregados a fim de minimizar impactos no negócio causados por mudanças nos serviços de TIC sem o planejamento necessário. O processo permite que as mudanças sejam registradas, avaliadas, autorizadas, priorizadas, planejadas, testadas, implementadas, documentadas e revisadas de forma controlada.

Gestão de Riscos: Conjunto de ações direcionadas ao desenvolvimento, disseminação e implementação de metodologias de gerenciamento de riscos institucionais, objetivando apoiar a melhoria contínua de processos de trabalho, projetos e a alocação e utilização dos recursos disponíveis, contribuindo para o cumprimento dos objetivos da organização.

Gestão de TIC: atividade responsável pelo planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades de TIC em consonância com a direção definida pela função de governança a fim de atingir os objetivos institucionais;

Governança de TIC (GovTIC): conjunto de ações e mecanismos pelo qual o uso atual e futuro da TIC é dirigido e controlado, mediante avaliação e direcionamento do uso da TIC para dar suporte à organização e monitorar seu uso para realizar os planos, incluída a estratégia e as políticas de uso da TIC dentro da organização;

Identificação do Risco: processo para localizar, listar e caracterizar elementos de risco.

Estimativa de Riscos: processo utilizado para atribuir valores à probabilidade e consequência de um risco.

Impacto: mudança adversa no nível obtido dos objetivos. Consequência avaliada dos resultados com a ocorrência de um evento em particular, em que determinada vulnerabilidade foi explorada, uma ameaça ocorreu e o risco se concretizou.

Incidente: situação que pode representar ou levar à interrupção de negócios, perdas, emergências ou crises;

Integridade da Informação: Salvaguarda da exatidão e completeza da informação e dos métodos de processamento.

Interrupção: evento, previsível ou imprevisível, que cause um desvio negativo, não planejado, das expectativas de entrega de produtos ou execução de serviços em relação aos objetivos do IFSC;

Monitoramento e Análise Crítica: são as atividades de acompanhamento dos resultados, implementação dos controles e de análise crítica para a melhoria contínua do processo de gestão de riscos;

Mudança de TIC: modificação, acréscimo ou remoção de qualquer coisa que possa afetar os serviços e segurança de TIC;

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC): documento que fornece o planejamento estratégico de TIC em alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional da instituição, através dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, permitindo que sejam definidos objetivos específicos para a TIC.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC): documento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de TIC, que tem por objetivo atender as necessidades tecnológicas da instituição.

Risco: Combinação da probabilidade de um evento indesejado ocorrer e de suas consequências para a organização.

Sistema de Gestão da Continuidade de Negócios (SGCN): conjunto de elementos de gestão do IFSC que estabelece, implementa, opera, monitora, analisa criticamente, mantém e aprimora a continuidade de negócios;

Vulnerabilidade: é qualquer fraqueza que possa ser explorada para comprometer a segurança da informação.

ANEXO II - REFERÊNCIAS

ABNT NBR ISO/IEC 27001:2006 – Tecnologia da Informação – Técnicas de Segurança – Sistemas de gestão de segurança da informação – Requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2006.

AABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 – Tecnologia da Informação – Técnicas de Segurança – Código de prática para a gestão da segurança da informação. Rio de Janeiro: ABNT, 2005.

ABNT NBR ISO/IEC 27005:2008 – Tecnologia da Informação – Técnicas de Segurança – Gestão de Riscos de Segurança da Informação. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.

Controle de Objetivos para a Informação e Tecnologia Relacionadas (COBIT) 5.0

Decreto nº 8.638, de 15 de Janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital para os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, <<https://dtic.ifsc.edu.br/>>.

Estratégia de Governança Digital do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal – EGD/SISP.

Guia ABNT ISO GUIA 73:2009 – Risk Management – Concepts and Vocabulary. Recomendações para uso em normas.

Guia da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal – SISP.

Guia do Comitê de Tecnologia da Informação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal – SISP

Portaria nº 19, de 29 de Maio de 2017, que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal – SISP.

Instrução Normativa nº 4, de 11 de Setembro de 2014, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP do Poder Executivo Federal.

ISO 22301:2013 – Segurança da Sociedade – Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios – Requisitos.

ISO 22313:2015 – Segurança da Sociedade – Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios – Orientações.

Missão, Visão e Valores do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, <<http://www.ifsc.edu.br/menu-institucional>>.

Modelo de Governança de Tecnologia da Informação – Levantamento Completo Realizado junto aos Órgãos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo – SISP.

Norma Complementar NC04/IN01/DSIC/GSI/PR.

Norma Complementar nº06, do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações/Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, publicada no DOU no 223, Seção 1, de 23/11/2009.

Norma Técnica ABNT ISO/IEC 31010:2009 - Gestão de riscos - Técnicas para o processo de avaliação de riscos.

Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 31000:2009, Gestão de Riscos - Princípios e Diretrizes.

Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009, Governança Corporativa de Tecnologia da Informação, que fornece princípios para orientar os dirigentes das organizações (incluindo proprietários, membros do conselho de administração, diretores, parceiros, executivos seniores ou similares) sobre o uso eficaz, eficiente e aceitável da Tecnologia de Informação dentro das organizações.

Política de Continuidade de Negócios do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). Portaria MCTIC nº 1.141, de 05.03.2018. Publicada no D.O.U. de 07.03.2018, Seção I, Pág. 18.

Portaria nº 403 de 29 de Março de 2012 do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, que institui o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) no âmbito do IFSC.

Regimento do Comitê de Tecnologia da Informação – CTI do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.

Resolução CONSUP nº 19, de 23 de Maio de 2016 do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, que retifica o regulamento do Comitê de Tecnologia da Informação do IFSC e dá outras providências.

Resolução CONSUP nº 52, de 24 de Outubro de 2016, que institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.

Resolução CONSUP nº 09, de 26 de Março de 2021, Aprova, ad referendum, a criação do Comitê de Governança Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina e aprova seu regimento.

Instrução Normativa GSI/PR nº 3, de 28 de maio de 2021. Dispõe sobre os processos relacionados à gestão de segurança da informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.